

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.659, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do entorno de Palmas-TO (APRAFEP-TO).

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do entorno de Palmas-TO (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ sob nº 15.362.151/0001-67, com sede na Avenida J, Quadra 174, Chácara nº 28, Aurenny III, CEP 77.270-000, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)